



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 61/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020**

Exmo. Sr. **FRANCISCO RÉGIS CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e Senhoras, Vereadores e Vereadoras,

Eu, **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, baseada nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, VEM REQUERER, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, estudar a possibilidade de juntamente com a Secretária de Saúde realizar a contratação de Médico Ginecologista e Obstetra, pelos motivos abaixo justificados:

**JUSTIFICATIVA**

A mulher tem direito, conforme Lei nº 9.263/1996, a acompanhamento especializado durante a gravidez, o que inclui exames, consultas e orientações gratuitas, bem como ao conhecimento do seu local de atendimento e vinculação a este para o pré-natal e o parto.

O pré-natal oferece segurança, uma gestação saudável e um parto seguro. Existem, no Município, muitas gestantes que sofreram e estão sofrendo as consequências da falta de Médico Ginecologista e Obstetrícia. A ausência de acompanhamento especializado, conforme exige a legislação, tem provocado sérios riscos à vida da gestante e de seus filhos.

Diante do exposto, esta vereadora, indica seja priorizada a **CONTRATAÇÃO URGENTE DE UM MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA** e aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 04 dias do mês de março de 2020.

*Térlia Maria Oliveira Leorne*  
**TERLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

recebido em

04/03/2020

listar

**APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 07/03/20 20**